



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho - 7ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, Tel Central Atend (Seg a sex, 8h-12h): 69 3309-7000/7002 e 98487-9601, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69)

3217-1307

e-mail: 7civelcpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 7ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

CITAÇÃO DE: **VALGREY BARRETO DOS SANTOS CPF: 498.603.802-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º § 2º do NCP. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCP). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação.

PRAZO: O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do e d i t a l .

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

DÍVIDA CORRIGIDA: R\$ 1.520,63 (mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

Processo:7014589-90.2017.8.22.0001
Classe:EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Exequente:SHELDON ROMAIN SILVA DA CRUZ CPF: 811.440.242-34, THIAGO FERREIRA FRAGA DE MORAES CPF: 971.189.071-20
Executado: VALGREY BARRETO DOS SANTOS CPF: 498.603.802-87

DESPACHO ID XX: (...) **DESPACHO** Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 20 (dias), devendo a Central de Processos Eletrônicos observar o disposto no artigo 257 do Código de Processo Civil. Expedido o edital, intime-se a parte autora a promover a publicação em jornal local de ampla circulação, em 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC. Porto Velho, 23 de novembro de 2020. Ilisir Bueno Rodrigues Juiz de Direito (...)

Sede do Juízo: Fórum Geral Des. César Montenegro, Av. Pinheiro Machado, 777, Olaria, Porto Velho - RO, 76801-235, 3217-1307 e-mail: 7civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 26 de novembro de 2020.



Assinado eletronicamente por: PABLO AMANCIO DOS SANTOS - 26/11/2020 07:59:47
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011260759473200000049350379>
Número do documento: 2011260759473200000049350379

Num. 51643850 - Pág. 1